



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 42/2019

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 08 VOTOS
SALA DAS SESSÕES 04/12/19

(Rubrica do Presidente)

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

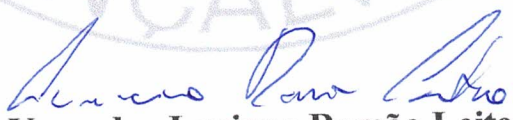
Vereador Luciano Romão Leite, que está subscreve no uso de suas atribuições conferidas pelo cargo que ocupa, após aprovação pelo plenário, vem requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa o mais rápido possível o Projeto de Lei Complementar que cria o Plano Municipal de Saneamento Básico, tendo em vista que estamos perdendo recursos por não possuir este plano e impossibilitando a COPASA de expandir as redes de água potável. Este vereador em conversa com o Diretor da ARSAE o qual explicou que estávamos perdendo um valor estimado em R\$ 31.146,53 (trinta e um mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) anual por não termos o PMSB, verba que é exclusiva para investimento direto no saneamento básico no Município, e conforme ofício nº 425/2019 (anexo) no qual a COPASA informa que de acordo com a Lei nº 11.445/2007 ela somente poderá renovar a concessão ou celebrar novo contrato com o município que possuir o PMSB, por este motivo se justifica a urgência do envio deste Projeto.

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Gonçalves, 06 de novembro de 2019.


Vereador Luciano Romão Leite